



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Sexta-feira – 07 de junho de 2024 – Ano II – Edição nº 19

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115/2024

"Concede Título de Cidadã da Cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, à **Doutora Heloísa Campos de Brito**, na forma que indica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regime Interno, "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**":

Art. 1º - Concede Título de Cidadã da Cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, à Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia **Doutora Heloísa Campos de Brito**, pelos inestimáveis serviços prestados à Segurança Pública e bem estar social do município de Santo Amaro.

Parágrafo Único. A honraria que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE SANTO AMARO, 20 DE MAIO DE 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
PRESIDENTE

End. Paço Municipal, Praça da Purificação, s/nº - CEP: 44.200-000
Tel: (75) 3241-3322 / 2661 E-mail: cmvsantoamaro@gmail.com